



Câmara Municipal de Itamogi - MG

REQUERIMENTO N° 0097 /2013

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAMOGI/MG**

O vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, vem, com o devido respeito perante Vossa Excelência, Requerer, após aprovação em plenário, informações junto ao Executivo Municipal sobre a vigência ou não de lei municipal que disciplina a impossibilidade de contratação ou nomeação pelo Poder Público Municipal de pessoas com impedimentos similares aos previstos na Lei Complementar Federal 135/2010 (Lei da Ficha Limpa).

Justificativa:

No começo do presente período legislativo, apresentei projeto de lei disciplinando o tema, porém fui informado pela assessoria jurídica desta Casa Legislativa sobre a possível existência e vigência da referida lei. No entanto, até o presente momento não obtive resposta do Executivo sobre a vigência ou não de lei disciplinando o tema, neste sentido, gostaria da compreensão dos colegas vereadores para que aprovassem o presente Requerimento com o objetivo de que o Executivo Municipal, através do Procurador Municipal, informe se a matéria mencionada está em vigência no âmbito do nosso município.

Itamogi/MG, 02 de julho de 2013.

João Alberto Filho

(Vereador do PMDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 00188/2013
Entrada em 03/07/13

L Rosângela Horácio
Encarregado

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000